MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

28 de agosto de 2017

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p91rbrphixf/), sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Leonardo de Miranda Siqueira, Cristiano da Silveira Colombo, Divina Leila Soares Silva, José Maria de Souza, Whelligton Renan da Vitória Reis, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Ires Maria Pizetta Moschen, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Ivanete Tonole da Silva, Tiago José Pessotti, Josemar Francisco Pegorette, Sanadreia Torezani Perinni, Georgia Bulian Souza Almeida, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Fabiano Costa Santiliano, Robison Pimentel Garcia Junior, Ednéia Nunes da Silva, Marianna Fontes Leal, Edilson Luiz do Nascimento, Fernanda Zanetti Becalli, Deborah Valandro de Souza, Ricardo de Abreu Toríbio, Simone de Melo Sessa, Carlos Roberto Coutinho, Pedro Sérgio da Silveira, Juliano Tessinari Zagôto e Wagner Teixeira da Costa. Convidados: Ignêz Brigida de Oliveira Pina, Giovani Zanetti Neto, Leivisgton Jansen Silvestre Leitão, Ricardo Furtado Rodrigues, Abrahão Alexandre Alden Elesbon, Guilherme Marques Fiorot e Edna Graça Scopel. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 03 de julho de 2017; 3 Solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre - processo 23149.002159/2017-36 (Resolução CS 164/2016); 4 Solicitação de alteração da resolução de oferta dos Cursos Técnicos em Portos concomitante ao Ensino Médio e em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica - processos 23152.001170/2017-20 (Resolução CS 93/2016) e 23152.001173/2017-63 (Resolução CS 159/2016); 5 Solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Serra - processo 23158.000444/2017-11 (Resolução CS 198/2016); 6 Solicitação de alteração da resolução de oferta dos Cursos Técnicos em Edificações integrado ao Ensino Médio, em Administração integrado ao Ensino Médio e em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.000572/2017-05 (Resoluções CS 100/2016, CS 99/2016 e CS 45/2015); 7 Solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio do Campus Ibatiba - processo 23184.000909/2017-17 (Resolução CS 110/2016); 8 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.000550/2017-37; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização**

Técnica em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha – processo 23.187.000472/2017-83; 10 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Serra – processo 23158.000445/2017-58; 11 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória – processo 23148.001219/2017-11. Pilon solicitou a retirada do item 5, Solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Automação Industrial concomitante ao Ensino Médio do Campus Serra, a pedido do Campus Serra, e a inclusão dos itens 12, Solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo 23158.001259/2017-36 (Resolução CS 179/2016) e 13, Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo 23158.001269/2017-7. A pauta foi aprovada com as alterações supracitadas. Pilon informou que a Pró-Reitora de Ensino, sra. Araceli Ribeiro, precisou resolver alguns problemas particulares e não conseguiria participar da reunião. Em seguida, Pilon abriu o **item 1**, informando que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia recebido a comissão de transição da gestão do Ifes e que os professores André Romero da Silva e Danielle Veiga Carneiro Sonderman haviam conversado com os diretores e com a pró-reitora de ensino. Pilon explicou que havia passado todas as informações sobre o ensino técnico, incluindo as ofertas futuras e as recomendações da diretoria de ensino técnico em relação à carga horária dos cursos técnicos integrados, entre outras informações, e mencionou que em setembro seria realizado o Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado, em Brasília/DF, e que alguns campi enviariam representantes. Pilon informou que o evento seria transmitido pela internet e explicou que o prof. Randall e a profª Araceli também haviam informado à comissão sobre as ações que estão em andamento. **Informe 2**. Pilon informou que a profª Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Coordenadora Geral da Rede e-Tec Brasil no Ifes, havia enviado um memorando sobre a descontinuidade da ação MedioTec EaD aos dirigentes do Ifes, aos Pró-Reitores, aos Diretores-Gerais e aos Diretores Sistêmicos. Pilon informou que havia participado das reuniões com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e que havia percebido que a Sedu estava vendo a oferta dos cursos pelo Ifes como concorrência. Pilon explicou que houve uma série de problemas que levaram o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) a não mais ofertar os cursos referentes à ação MedioTec EaD, articulada pela Coordenação da Rede e-Tec Brasil e pelo Cefor, em parceria com Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu/ES), em 2017. Em seguida, Pilon apresentou o memorando enviado pela profª Mariana e explicou que no documento a referida professora relatava todos os problemas que tornaram inviável a oferta dos cursos. Pilon agradeceu à profª Mariana pelo empenho e informou que havia participado de uma reunião do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), na qual houve uma série de questionamentos sobre a atuação das coordenadorias de registros acadêmicos. Como a profª Mariana não pôde estar presente na reunião, esses questionamentos foram enviados ao Cefor para esclarecimento. **Informe 3**. Pilon fez um breve relato acerca do processo seletivo 2018/1, explicando que atualmente existia uma coordenadoria de processos seletivos com apenas 01 (um) servidor responsável e que eram instituídas comissões responsáveis pela realização das atividades dos processos seletivos. Pilon mencionou que o ideal seria a estruturação de um setor para cuidar dos processos seletivos do Ifes, pois há a necessidade de uma equipe para elaborar os editais, elaborar o projeto, abrir processos, realizar a

contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), entre outras atividades. Pilon informou que a comissão responsável pelo processo seletivo 2018/1 era constituída por servidores da Reitoria e explicou que também era possível ter servidores dos campi nas próximas comissões para disseminar o conhecimento. A execução do processo seletivo fica sob a responsabilidade da Facto que contrata servidores nos campi para comporem as comissões locais. Pilon informou que a comissão estava finalizando a minuta do edital e que já havia sido realizado um levantamento das vagas a serem ofertadas em conformidade com as resoluções de oferta. Esse levantamento foi enviado aos campi para verificação e alguns campi solicitaram pequenas alterações nas resoluções de oferta, que serão apreciadas ainda nesta reunião. A minuta será enviada aos campi para verificação de datas e demais informações. Cláudia (Campus Montanha) informou que a resolução de oferta prevê 40 (quarenta) vagas, mas que o campus sempre chama uma quantidade maior de candidatos, em função das retenções, e abre outra turma. Whelligton (Campus Linhares) questionou se não era errado chamar mais candidatos do que a quantidade prevista na resolução, pois como se justificaria a entrada de mais alunos se a resolução determina um certo número de vagas. Pilon explicou que não havia problema em chamar uma quantidade maior de alunos do que aquela prevista na resolução, o que não pode é chamar uma quantidade abaixo da previsão. Pilon informou que no edital constaria a oferta de 40 (quarenta) vagas para o Campus Montanha e explicou que se houvesse problemas recorrentes em relação ao alto índice de reprovações, o campus deveria buscar uma solução. Pilon mencionou que no período de revisão das resoluções de oferta, a Diretoria de Ensino Técnico manteve um diálogo com os gestores de ensino orientando sobre a necessidade de haver planejamento. Whelligton (Campus Linhares) fez um questionamento referente à justificativa para informar à comunidade que seriam ofertadas 40 (quarenta) vagas e depois chamar 60 (sessenta) candidatos. Whelligton questionou se isso era legal e se os campi não deveriam seguir o que estava na resolução. Pilon informou que havia feito uma consulta à Procuradoria e que havia sido explicado que se o campus tivesse disponibilidade para ofertar mais vagas em um determinado período, não haveria nenhum problema em chamar mais alunos do que o que estava previsto no edital, só não pode ofertar um número menor de vagas do que aquele previsto na resolução de oferta. Pilon explicou que se a oferta de vagas superior ao número previsto na resolução for regular, deve-se fazer a alteração da resolução de oferta. Guilherme Marques Fiorot, presidente da comissão responsável pelo processo seletivo 2018/1, informou que a comissão havia se reunido com a Facto para discutir algumas falhas ocorridas em processos anteriores com o intuito de melhorar o processo. Além disso, a comissão também havia se reunido com representantes do Fórum de Registros Acadêmicos para discutir sobre algumas sugestões apresentadas pelo fórum. Guilherme informou que os campi receberiam a minuta do edital e que poderiam enviar sugestões. O edital será publicado no início do mês de outubro e a prova está prevista para o terceiro domingo do mês de novembro. Pilon informou que havia pedido apoio na reunião do Colégio de Dirigentes, uma vez que se tratava de uma ação importante em que toda a comunidade deveria estar envolvida, e destacou a necessidade de melhoria na divulgação do processo seletivo. Fabiano (Campus Venda Nova) perguntou se a certidão de nascimento seria aceita na inscrição do processo seletivo. Pilon explicou que havia sido apresentada uma proposta ao Colégio de Dirigentes para que a inscrição fosse realizada apenas com o documento de identificação civil, não sendo mais aceita a certidão de nascimento. Todavia, o Colégio de Dirigentes não aprovou essa proposta justificando que a situação estava ainda pior que nos anos anteriores para as pessoas tirarem documentos, pois estavam

sendo distribuídas apenas 10 (dez) senhas por dia e isso dificultaria a realização da inscrição de alguns candidatos. Assim, a certidão de nascimento continuará sendo aceita no processo seletivo 2018/1 e os cartões de identificação dos candidatos inscritos com a certidão de nascimento serão chancelados. **Informe 4**. Pilon explicou que neste ano a escolha do livro didático seria feita via sistema e que os diretores dos campi deveriam se cadastrar e fazer a solicitação no período de 21/08/2017 a 04/09/2017. Pilon explicou que havia pedido apoio à servidora Eloana Costa de Morais, presidente do Fórum de Gestão Pedagógica, uma vez que haverá mudança de gestão em vários campi no início do mês de setembro, e informou que havia sido enviado aviso a todos os campi para que não esquecessem de fazer os pedidos, pois a reserva técnica não será suficiente se muitos campi não solicitarem os seus livros. Fernanda (Campus Vila Velha) informou que o curso técnico integrado do Campus Vila Velha não havia entrado no último censo e que em função disso, o campus estava com dificuldades para solicitar os livros. Pilon informou que o campus teria de utilizar a reserva técnica. Ignêz (Proen) explicou que a solicitação de reserva técnica era feita no próprio sistema. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 03 de julho de 2017; a Ata foi aprovada por todos. Em seguida, Pilon abriu o **item 3**, solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre, informando que o campus havia solicitado a alteração no número de vagas ofertadas de 130 para 120 vagas. Pilon apresentou o processo e explicou que a alteração se justificava em função da ampliação de oferta de cursos nos diferentes níveis de ensino e à expectativa de retenção em 2017, o que aumentará o número de alunos por turma nas primeiras séries do referido curso no ano de 2018. Susana (Campus de Alegre) informou que o Campus de Alegre oferecia o Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio, mas que em função do alto índice de evasão, o campus optou por extinguir o curso subsequente e abrir mais 01 (uma) turma do curso integrado com o mesmo número de vagas. Susana explicou que o campus tinha ciência dessa dificuldade, mas que era a condição para extinção do curso subsequente. Findos os esclarecimentos, a alteração foi aprovada. Para o **item 4**, solicitação de alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Portos concomitante ao Ensino Médio e em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, Pilon apresentou os processos enviados pelo campus com as justificativas e informou que estava sendo solicitada a alteração de 40 para 36 vagas para o curso de Portos e de 80 para 72 vagas para o curso de Logística. Pilon destacou que os campi não podiam alterar as resoluções de oferta com muita frequência e explicou que era preciso haver planejamento. Pilon mencionou que há cerca de 02 (dois) anos vinha apresentando a possibilidade de os campi trabalharem em parceria com rede estadual para a oferta de cursos concomitantes, mas que nenhum campus teve interesse em fazer uma experiência. Pilon salientou que era importante pensar na elaboração de um projeto e informou que havia passado essa sugestão para a comissão de transição da gestão. As alterações foram aprovadas com 01 (uma) abstenção. Para o **item 6**, solicitação de alteração da resolução de oferta dos Cursos Técnicos em Edificações integrado ao Ensino Médio, em Administração integrado ao Ensino Médio e em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, Pilon explicou que o Campus Colatina havia apresentado um planejamento para a oferta dos referidos cursos em ciclos de 03 (três) anos, em que cada curso dobraria a oferta a cada 03 (três) anos. Todavia, com a abertura do quarto curso técnico integrado ao Ensino Médio, o campus solicitou a exclusão desse ciclo, passando cada curso a ofertar 36 vagas anuais. Divina, Diretora de Ensino do Campus Colatina, informou que o número de vagas ofertadas permaneceria o mesmo. Em

seguida, Pilon apresentou o processo enviado pelo campus. Divina informou que a metodologia de oferta em ciclos estava funcionando bem até o momento, e que a solicitação dessa modificação estava vinculada à oferta do novo curso. Findos os esclarecimentos, as alterações foram aprovadas. Pilon abriu o **item 7**, solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, e fez um breve relato sobre a necessidade de repensar as ofertas dos cursos concomitantes, cuja forma primordial é a articulada ao ensino médio. Pilon explicou que essa forma de articulação não havia sido conduzida adequadamente pela instituição e que vários campi costumavam elaborar o PPC classificando o curso como concomitante/subsequente. Porém, essa forma de articulação não existe. Ivanete, Diretora de Ensino do Campus Ibatiba, informou que a evasão era muito alta e que o curso não preenchia nem 10% (dez por cento) das vagas. Pilon mencionou que o Campus Ibatiba deveria analisar se a forma concomitante era adequada e buscar parceria com o Estado. Ivanete explicou que esse curso seria "substituído" pelo Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade a distância (EaD) que seria ofertado pelo MedioTec e geraria aproximadamente 500 (quinhentas) matrículas. Todavia, como o curso EaD não será mais ofertado, o campus reanalisará as possibilidades para esse curso. Ivanete salientou que a forma concomitante era interessante para o Campus Ibatiba. Pilon mencionou que o MedioTec não iria mais acontecer, mas que poderia ser interessante a elaboração de projeto de curso regular na modalidade a distância. Ivanete informou que o campus estava considerando essa possibilidade. Sanandreia (Campus Centro-Serrano) mencionou que seria uma discussão pertinente e interessante para todos os campi. Pilon informou que outra possibilidade seria fazer a recomposição de turma. Em seguida, Pilon apresentou o processo. Ivanete (Campus Ibatiba) explicou que a modalidade presencial noturna não era atraente ao público do Campus Ibatiba, pois existe dificuldade em relação ao transporte. Pilon salientou que a oferta do curso concomitante era mais adequada no turno diurno em contraturno com a rede estadual. Ivanete explicou que o campus ofertava curso integrado durante o dia e que não tinha problemas. Findos os esclarecimentos, a suspensão da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente foi aprovada. Para o **item 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, Pilon informou que a análise técnica havia sido realizada pelos professores Marcelo Simonelli, Isabel de Conte Carvalho de Alencar e Jorge Eduardo Martins Cassani, e que a pedagoga Ignêz Brigida de Oliveira Pina havia elaborado o parecer pedagógico. Pilon informou que os pareceres já haviam sido enviados ao Campus Colatina e em seguida, fez a apresentação do parecer técnico. Pilon explicou que os relatores haviam sugerido a carga horária de 2400 horas para o ensino médio, o que não procede, uma vez que o curso é articulado. Divina (Campus Colatina) informou que todas as sugestões do parecer pedagógico haviam sido acatadas pela comissão. Quanto ao parecer técnico, Divina explicou que havia apenas um ponto de discordância que era em relação à carga horária do ensino médio. Pilon fez um breve relato destacando que não estavam sendo ofertados 02 (dois) cursos, mas que o curso era articulado e que em cursos articulados essa compressão da carga horária poderia acontecer. Divina informou que as demais recomendações haviam sido acatadas e agradeceu aos relatores pelas contribuições. Em seguida, Pilon apresentou o parecer pedagógico. Ignêz (Proen) informou que o PPC estava bem escrito e chamou a atenção apenas para a questão dos planos de ensino e ementas. Ignêz explicou que a Proen tem recebido vários PPCs de cursos técnicos que trazem os planos de ensino, contudo, a Resolução CS 11/2015 prevê que os PPCs devem conter as ementas. Ignêz salientou que estabelecer a distribuição de carga horária por conteúdo já no PPC poderia ser prejudicial ao

trabalho do docente em sala de aula. Divina informou que os planos de ensino já estavam sendo alterados para atender à Resolução 11/2015. Pilon informou que o campus enviaria o PPC ajustado e que este seria disponibilizado aos membros da Câmara por e-mail. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização Técnica em Sustentabilidade Ambiental e Inovação do Campus Vila Velha, Pilon informou que o parecer técnico havia sido elaborado pelo prof. Felipe Zamborlini Saiter e o parecer pedagógico pela pedagoga Ignêz Brigida de Oliveira Pina. Pilon informou que o Campus Vila Velha já havia enviado o PPC revisado após as análises técnica e pedagógica. O Campus Vila Velha já oferta o curso de Especialização Técnica em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos e a ideia é trabalhar com as ofertas em semestres alternados. Pilon explicou que para o processo seletivo de 2018/1 seriam elaborados 03 (três) editais, um para os cursos técnicos regulares, um para os cursos proeja e um para as especializações técnicas. Em seguida, apresentou o PPC ajustado. Fernanda, Diretora de Ensino do Campus Vila Velha, informou que o curso seria presencial, com oferta de 40 (quarenta) vagas no turno noturno, carga horária de 300 horas e duração de 01 (um) semestre. O curso pertence ao eixo tecnológico Meio Ambiente e Saúde e o pré-requisito será qualquer curso técnico. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Serra, Pilon informou que o parecer técnico havia sido elaborado pelo prof. Ricardo de Abreu Toríbio e o parecer pedagógico pelos pedagogos Edna Graça Scopel e Marcus Vinicius Cardoso Podestá. Giovani Zanetti (Campus Serra) informou que a oferta do curso visava a atender às diretrizes do Ifes em relação à distribuição de vagas entre as diferentes formas de oferta. Giovani acrescentou que a EJA tem a importante função de promover o resgate das pessoas que historicamente estão à margem da escola e que para esse público, a qualificação profissional representa uma oportunidade de acesso ao mundo do trabalho e à formação para a cidadania. Giovani explicou que a proposta era de um curso de qualificação profissional em eletricista industrial, que está no contexto dos cursos da área de elétrica que o Campus Serra já oferta. O corpo técnico e os laboratórios que o campus possui atenderão ao curso proposto. Em seguida, Pilon apresentou o PPC. Edna Scopel (Campus Vitória) parabenizou o Campus Serra pela oferta de um curso na modalidade EJA e informou que na análise pedagógica havia sido observada a ausência das disciplinas de Inglês, de Educação Física (disciplinas obrigatórias) e de Espanhol (disciplina optativa). Os relatores solicitaram uma revisão na matriz e também que seja reconsiderado o indicativo da oferta da disciplina de Informática Básica apenas no 5º semestre de curso, pois é necessário considerar as dificuldades dos alunos e também que eles precisarão desse conhecimento para as outras disciplinas. Giovani Zanetti (Campus Serra) informou que a comissão concordava com as recomendações dos relatores e que elas seriam acatadas. Ricardo Toribio (Campus Guarapari) fez algumas recomendações de ajustes no PPC e destacou que no item 7, referente aos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, não havia sido identificado quais eram esses critérios. No item 12, Estrutura física, faltou a discriminação da oficina. Giovani agradeceu pelas observações e informou que seriam corrigidas conforme indicações. Os relatores técnico e pedagógico foram favoráveis à aprovação do curso. Pilon propôs que a aprovação fosse condicionada ao envio do PPC revisado até a próxima quarta-feira, dia 30 de agosto de 2017, para que fosse enviado aos membros da Câmara por e-mail e para apreciação na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-

Graduação e Extensão (Cepe), dia 1º de setembro de 2017. Todos concordaram e o PPC foi aprovado. Para o **item 11**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, Pilon informou que o parecer técnico havia sido elaborado pelo prof. Geraldo Passos Amorim e o parecer pedagógico pela pedagoga Ignêz Brigida de Oliveira Pina. Pilon explicou que o curso teve a oferta suspensa em 2017/2 para a elaboração da revisão e que iniciará o semestre letivo de 2018/1 com o PPC revisado. Em seguida, Pilon fez a apresentação do PPC. Ignêz (Proen) informou que o projeto estava bom e que haviam sido sugeridos pequenos ajustes. Finda a apresentação, o PPC foi aprovado. Pilon abriu os **itens 12**, solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio do Campus Serra e **13**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, explicou que o Curso Técnico em Automação Industrial havia iniciado em 2017/1 e informou que o relator técnico que analisou o PPC havia sugerido a alteração do curso para Mecatrônica, pois o PPC estava mais voltado para Mecatrônica do que para Automação Industrial. Após o início da primeira turma, o campus reavaliou o curso e percebeu que o Curso Técnico em Mecatrônica seria mais adequado. Giovani Zanetti (Campus Serra) informou que durante o planejamento do curso de Automação Industrial havia ocorrido a discussão sobre a oferta do Curso Técnico integrado em Mecatrônica em vez de Automação Industrial. Todavia, o grupo de professores optou por ofertar Automação Industrial em função de já existir um Curso Técnico concomitante em Automação Industrial, o que seria uma forma de fortalecer essa área. Contudo, o campus observou que essa escolha havia sido um equívoco. Giovani explicou que o Curso integrado em Mecatrônica estava mais alinhado à matriz curricular proposta e que representava uma nova área de atuação do campus, que já oferta um Curso Técnico concomitante em Automação Industrial e um Curso de Engenharia de Controle e Automação. Giovani explicou que a proposta neste momento seria apenas alterar o nome do curso de Automação Industrial para Mecatrônica, sem alterar a matriz curricular. Futuramente algumas modificações terão de ser feitas em algumas disciplinas do 3º ano, mas que no momento o mais importante seria fazer a mudança já para 2018 para corrigir esse equívoco e evitar a entrada de uma nova turma de integrado em Automação Industrial. Pilon esclareceu que o Campus Serra havia informado que o PPC do curso de Mecatrônica seria o mesmo PPC do curso de Automação Industrial e que o aluno poderia escolher se desejava migrar para o novo curso ou continuar no curso de Automação Industrial. Pilon ressaltou que se não houver 100% (cem por cento) de migração dos estudantes, o campus deverá trabalhar com as duas matrizes. Wagner, Diretor de Ensino do Campus Serra, ratificou que o campus havia errado ao optar pelo curso de Automação Industrial e explicou que este seria o momento oportuno para fazer a alteração, pois o curso de Automação Industrial estava em sua primeira oferta e seria mais fácil manter os 02 (dois) cursos com apenas 01 (uma) turma de Automação Industrial. Wagner explicou que o campus estava fazendo consulta aos alunos, porém não podia obrigar o aluno a mudar de curso. Whelligton (Campus Linhares) perguntou se a manutenção dos 02 (dois) cursos não seria mais prejudicial para o campus e perguntou também como o curso de Mecatrônica era visto no mercado. Wagner informou que o curso técnico em Mecatrônica era mais atrativo e ressaltou que havia mercado para os formados. Em seguida, Pilon apresentou o PPC. Wagner explicou que a alteração na matriz ocorreria somente no 3º ano na disciplina de Instrumentação II, que não seria necessária para o curso de Mecatrônica, e que também seriam necessários alguns ajustes nas ementas. Ivanete (Campus Ibatiba) salientou que era preocupante o fato de serem necessárias algumas

modificações futuras, o que caracteriza um novo PPC. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu que a apresentação do novo curso fosse feita na próxima reunião já com o PPC alterado. Ivanete (Campus Ibatiba) reforçou que seria um novo PPC. Ednéia (Campus Viana) concordou com Ivanete. Fernanda (Campus Vila Velha) salientou que talvez estivesse ocorrendo um equívoco em dizer que o projeto era o mesmo porque a matriz era diferente. Após ampla discussão, os membros da Câmara sugeriram a elaboração de um novo PPC para o Curso Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio e a realização de novas análises técnica e pedagógica. Pilon informou que seriam realizadas novas análises técnica e pedagógica e que seria verificado com o professor que realizou a análise técnica do curso de Automação Industrial a possibilidade de realização de uma nova análise para o curso de Mecatrônica. Pilon propôs a aprovação do curso condicionada à elaboração de novos pareceres técnico e pedagógico e ao envio do PPC ajustado até a próxima quinta-feira, 31 de agosto, para submissão ao Cepe e encaminhamento aos membros da Câmara por e-mail. Os membros concordaram e o PPC foi aprovado. Pilon submeteu à aprovação a solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial integrado ao Ensino Médio e a suspensão da oferta do referido curso foi aprovada, com a condição de que o curso de Mecatrônica seja aprovado no Cepe. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete.